

encerrou o presente reunião em nome de Deus. E, para comatar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, a reunião ~~seu~~ ~~anunciada~~ ~~que~~ produza os seus efeitos legais.

Luís F. B. B.
Antônio Jordão Moraes

Ata da Trigésima terceira Reunião
Ordinária, do Primeiro Período Or-
dário, do ano de mil e novecentos
e oitenta e oito (1988), realizada no
dia trinta de junho do ano em curso

No decorrer das horas do dia trinta de ju-
nho do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presiden-
cia do Vereador Gerson Benno de Figueiredo e com a ocupação da primeira
e da segunda secretarias pelos Senadores Mauro José de Azevedo e Ines
Condeiro Moreira, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio ordinária-
mente à 6ª. sessão Municipal de Cabo Frio. Além disso, compareceram a
chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aristarco
Grioli de Oliveira, Almeida de Figueiredo de Souza, Amael de Santos dos Santos
Côrrea, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Diney Pereira da Silva, Eze-
quiel da Silva Santos, Genaldino Saniar Neves, Silveira dos Santos Figueiredo
Silva, Octávio Raimundo Cabaglia, Virgínia Corrêa de Souza e Walter de Benno
Góes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta
a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata
da Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia oito de junho do ano
em curso. Logo após o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPE-
DIENTE que comprou do seguinte: Projeto de Lei nº 46/88, contendo Renun-
ça Executiva nº 35/88, autorizando a alienar em licitação uma área de ter-
ras de interesse Mânia das Graças Silva dos Santos, Projeto de Lei nº 55/88,
Comunicação de Estudos, de autoria do edil Virgínia Corrêa de Souza, Projeto
de Lei nº 61/88, contendo Renúncia Executiva nº 42/88, autorizando a alienar
em licitação uma área de terras de interesse de Alex Gonçalves de Lima,
Projeto de Lei nº 69/88, contendo Renúncia Executiva nº 53/88, autorizando

a alienar em licitação uma área de terras de interesse de São
 Jorge Casarato Correia, Projeto de Lei nº 70/88, contendo Remoção e
 Executiva nº 54/88, autorizado a alienar em licitação uma área de ter-
 ras de interesse de Neli Paulo da Silva, Projeto de Lei nº 71/88, contendo
 Remoção Executiva nº 55/88, autorizado a alienar em licitação uma
 área de terras de interesse de Sidinei Senneira da Silva, Projeto de Lei
 nº 75/88, contendo Remoção Executiva nº 62/88, autorizado a alienar em
 licitação uma área de terras de interesse de Doné Eduardo Pereira,
 Projeto de Lei nº 77/88, de autoria do Vereador Alcmeides Senneira de Souza,
 denominada Rua Major Belizário Augusto da Silva Terra, localizada no
 Bairro Jardim Esperança, Projeto de Lei nº 78/88, contendo Remoção
 Executiva nº 64/88, autorizado a alienar em licitação uma área de terras
 de interesse de Luiz Henrique Correia Santa Anna, Projeto de Lei nº 79/88,
 contendo Remoção Executiva nº 65/88, autorizado a alienar em licitação
 uma área de terras de interesse de Alex das Santos, Projeto de Lei nº 80/88,
 contendo Remoção Executiva nº 66/88, dispõe sobre Alteração do Crédito
 Suplementar na importância de Cr\$ 30.000.000,00, Indicação nº 66/88, de
 autoria do Vereador Diniz Pereira da Silva, sugere ao Executivo, uma
 Sessão Prefeitura Municipal, inexistência dos trabalhadores do Município, com
 nome mensal até dois pontos máximos do salário, do recolhimento de
 I.P.T.U., Revenimento nº 138/88, da pauta do edil Alcmeides Senneira de Sou-
 za, dispõe sobre pedido de urgência e discussão única para o Projeto de
 Lei nº 77/88, Requerimento nº 139/88, da pauta do Vereador Virgínia Correia
 de Souza, dispõe sobre pedido de urgência e discussão única para o Pro-
 jeto de Lei nº 79/88, oriundo da Remoção Executiva nº 65/88, Requerimen-
 to nº 140/88, da pauta do edil Virgínia Correia de Souza, dispõe sobre pedido
 de urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 80/88, oriundo da
 Remoção Executiva nº 66/88, Requerimento nº 141/88, da pauta do edil
 Alcmeides da Silva Santos, dispõe sobre pedido de urgência e discussão ú-
 nica para o Projeto de Lei nº 78/88, oriundo da Remoção Executiva nº
 64/88, Requerimento nº 142/88, da pauta do edil Raimundo Aciole de Oliveira,
 requer urgência e discussão única nos Comissões de Finanças, Orçamento
 e Alienação, Redação final, para o Projeto de Lei nº 46/88, oriundo da Remo-
 ção Executiva nº 35/88, Requerimento nº 143/88, de autoria do edil Rai-
 mundo Aciole de Oliveira, requer urgência e discussão única nos Comissões

técnicas Permanentemente, para o Projeto de lei nº 61/88, oriundo da Remessa Executiva nº 42/88, Requerimento nº 144/88, do mesmo autor, requer urgência e discussão única nas Comissões Permanentemente, para o Projeto de lei nº 69/88, contendo Remessa Executiva nº 53/88, Requerimento nº 145/88, do mesmo Vereador, requer urgência e discussão única nas Comissões Permanentemente para o Projeto de lei nº 71/88, oriundo da Remessa Executiva nº 55/88, Requerimento nº 146/88, do mesmo autor, requer urgência e discussão única nas Comissões Técnicas Permanentemente, para o Projeto de lei nº 75/88, contendo Remessa Executiva nº 62/88 e Requerimento nº 147/88, do autor do Vereador Aguiar Filho da Rocha, requer urgência e discussão única nas Comissões Técnicas Permanentemente, para o Projeto de lei nº 70/88, oriundo da Remessa Executiva nº 54/88. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Quatrocentos e sessenta e seis.

Fiz uso da palavra o Vereador Diniz Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse ter recebido denúncias de que a Direção do IBASCAF estava obrigando seus funcionários a rescindir contrato de trabalho, face a efetivação dos mesmos, e segundo ainda a denúncia, o funcionário que se negasse a rescindir o contrato seria numariamente demitido. Disse também que analisou uma vez a Administração Municipal como um ato indigno contra o funcionalismo e afirmou que estaria atento quanto a tais arbitrariedades e que se necessário fosse adotaria medidas emergenciais contra a Prefeitura e IBASCAF. Abordou a questão da limpeza urbana do Município, dizendo lamentar que a Prefeitura permitisse o vazamento de lixo em locais como o trevo da Bairro São Cristóvão, no Posto 2 da Rua do Serto, e que tal prática era motivo de preocupação nas comunidades próximas que conviviam com o mau cheiro e com a fumaça oriunda do fogo que era atado nas imundícies, e que assim mesmo dirigia apelo ao Senhor Prefeito para que fosse disciplinado tal problema. Disse ter recebido um exemplar de cantilha editada em Sertão, através da Prefeita Maria Luiza Gentelle, ~~conveniente sobre a questão da transposição do rio, e se contrário de que~~ muitos Vereadores queia fazer com, a cantilha não incitava o povo a depredar ônibus, mas que entre outras coisas dizia que o coletivo era do povo. Disse que o seu desejo era adaptar a cantilha de Sertão para a realidade de Cabo Frio editando milhares de exemplares para organizar a população e fazer com que a empresa e ônibus respeitassem o usuário.

Disse que era inadmissível que os abusos cometidos no transporte
 urbano em Cabo Frio ficassem impunes e afirmou ser necessário que a
 população adotasse medidas, fosse a comissão da Administração Mu-
 nicipal e no município fosse, que o povo adotasse medidas mais ené-
 rgicas, pois o povo estava sendo humilhado, mortificado e afirmou
 que estaria sempre a postos para ajudar a população a se organizar
 no combate ao transporte coletivo. Em aparte o Vereador Aristonice
 de Oliveira, disse não haver entendido bem o que o orador quis di-
 zer com as duas coisas: com a distribuição da cartilha, e a distribuição
 de milhares de cópias, na medida em que o orador afirmava que a car-
 tilha não continha nada que estimulasse o povo a depredação e,
 ainda, afirmando que estaria ao lado do povo, que o orador diz ter
 assumido um compromisso com o povo na defesa dos seus direitos
 e que ainda não solicitava ao Vereador Dinley Pereira da Silva, que con-
 firmasse suas advertências. Disse o Vereador Dinley Pereira da Silva,
 que não iria estimular a desorganização, mas sim, que iria estimular
 a organização do povo para originar o Poder Público, quando o Poder Pú-
 blico não respeitava o povo até tinha que se fazer respeitar e era o
 que iria ocorrer com a distribuição da cartilha. Prosseguindo, e exem-
 plificando, disse que quando a população de Jardim Esmeralda venís-
 sava em ônibus que continuavam ocorrendo, quando esta população
 se organizasse ela iria impor a Empresa de ônibus que corrigisse to-
 das as irregularidades existentes. Disse também que organizada a po-
 pulação iria impedir que o Poder Público e os empresários de ônibus
 impusessem a tarifa de ônibus mais cara de Brasil e que acontecia em
 Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Dinley Pereira da Silva, disse que
 o Vereador Dinley Pereira da Silva, dava a entender que a população ne-
 ria inculcada, que a Salimma seria agredida e que mais uma vez o or-
 adador não era claro em suas afirmações, parecendo não querer se re-
 pormobilizar com o que queria alcançar através da distribuição da car-
 tilha da Manifestação Maria Luiza Santomé. Continuando, disse o Vereador
 Dinley Pereira da Silva, que a Salimma não conseguia atingir tais obje-
 tivos, e que quando a agremiação disse que eram palavras do Vereador Ari-
 stonice de Oliveira ao afirmar que a população não depreda ônibus

mas que em momento algum afirmara tal posição, mas que afirmara na oportunidade que a população realmente tinha que se organizar e com a cartilha tal via, acontecia, para exigir sem violência, mas para impor seus direitos. Adiante disse ao indiano que as populações de bairros periféricos tivessem que continuar pagando uma tarifa abusiva e sendo transportados em ônibus superlotados. Disse também que tais fatos iam levar a população a se organizar, para impor, para exigir, já que existia a simpatia entre o Governo Municipal e a Direção da Empresa para que a balbúrdia e a bagunça continuassem a aumentar, e mais, que os estudantes baixaram as ruas para exigir o passe, que os professores continuariam mobilizados e que a cartilha havia chegado em muito boa hora e que iam passar por eles os líderes do movimento estudantil, para que o estudante fosse orientado quanto a forma de agir, e que ao ser desrespeitado o estudante seria capaz de reagir, capaz de se mobilizar para exigir do Poder Público e do empresário o direito que era devido. Disse que iam ler alguns trechos da cartilha de Fontaleza, com o diálogo travado entre dois cidadãos. - O Vereador Dirley Pereira da Silva - (lembra) - "Começo dizendo, transporte coletivo. Uniam como coletivo de lixo, serviço de água e esgoto, luz, escola, alimentação, vestuário, deve ser visto hoje como necessidade vital. Pausa para acrescentar: "E que não ocorre em Cabedelo. Mais adiante, Senhor Presidente, diz que é importante que a população tenha em mãos limpos o do sistema de transporte no Município e que a enfrentar os obstáculos para conquistarmos uma vida melhor. Mais adiante, Senhor Presidente, diz que temos que ficar de olho vivo, os empresários procuram esconder o seu lucro e sempre dizem que a tarifa está baixa. O Vereador Dirley Pereira da Silva - (comentando) - Esse filme nós temos assistido todo dia, toda hora, quando conversamos com o Diretor da Empresa, exatamente esse filme. Senhor Presidente, temos que ficar de olho vivo, os empresários procuram esconder seus lucros e sempre dizem que a tarifa está baixa. Isto é uma verdade. Senhor Presidente, isto não é agitação. Faltava dizer, mais ainda do que a verdade está sendo dito nesta cartilha". Em aparte disse o Vereador Simeão Corrêa de Souza, que o Diretor da Salgueiro diversificava seu capital ao luxo de criar camareiras da Malária durante o povo a desorganizar. O Vereador Dirley Pereira da Silva (promovendo na leitura da cartilha) - Mais adiante diz o seguinte: "Se as Empresas não cumprem seus compromissos"

minas a Prefeitura pode intervir para garantir seus serviços. O Vereador
 Dirley Pereira da Silva (comentando) - "Porque a Prefeitura de Cabo São
 não interviem nessa situação. Por que observamos que existe um verdadeiro
 "comchavo", que existe uma verdadeira cumplicidade entre a Administração
 Municipal e a Direção da Empresa, existe um verdadeiro "comchavo"
 repito, uma verdadeira cumplicidade entre a Administração Municipal e
 a Direção da Empresa de Ônibus". O Vereador Dirley Pereira da Silva (pro-
 seguindo na leitura da cartilha) - "Mais adiante o cartilha diz o seguinte:
 - Para manter os ônibus andando no município a Prefeitura pode até
 encampar cobrindo o custo de alguns ônibus, passando-os para a Em-
 presa pública de transporte". O Vereador Dirley Pereira da Silva (comentan-
 do) - "Porque não se faz isso em Cabo São Senhor Presidente, porque não
 se adota essa providência em Cabo São? São indagações que eu entou dei-
 xando-me a par que os Ilustres Vereadores que defendem a Empresa
 de ônibus no Município possam usar da tribuna para colocar o sua po-
 sição, para colocar a defesa, para defender aquilo que é indefensável". O Ve-
 reador Dirley Pereira da Silva (dando continuidade a leitura da cartilha) -
 "Mais adiante, Senhor Presidente diz que é o lucro que atrai as Empresas
 a manterem o sistema de transporte. É por isso que a Prefeitura tem o dire-
 to e o dever de exigir informações e fazer frequentes levantamentos junto
 as Empresas. E mais adiante vem a voz do empresário. O empresário
 diz o seguinte: - O negócio é tirar o máximo de lucro e depois falar que
 está dando prejuízo". Após outras considerações a respeito da questão
 Vereador Dirley Pereira da Silva disse esperar que o Código Disciplinar
 do Sistema de Transporte Coletivo de Cabo São fosse aprovado naquela
 reunião para denunciar de uma vez por todas a falta de transporte co-
 letivo no Município de Cabo São, encerrando sua fala. Em seguida, ocupou
 a tribuna o Vereador Aristarco Arioli de Oliveira, iniciando sua fala, disse
 que iria comentar sobre o posicionamento do Vereador Dirley Pereira da Silva quan-
 do o mesmo afirmava que iria trazer para Cabo São, o cartilha da de-
 monição e da depredação da Prefeitura de Itapetzinga, Senhora Maria Luiza San-
 demelle, tendo como objetivo o sistema de transporte coletivo de Cabo São.
 Adiante, disse textualmente: - "O Ilustre Vereador Dirley Pereira da Silva
 ao comentar sobre o transporte coletivo em Cabo São o faz como tem feito
 de outras vezes, como se de Cabo São não fosse eu como nublentense tudo o

que se passa nento terra ou até mesmo que o Auto Viação Salimaina é uma empresa com quarenta anos, fundada em Cabo Frio, dirigida muitos anos por pessoas aqui radicadas e hoje é uma empresa dirigida modelamente pelos que assumiram em 1983. Cito o senhor Vereador decompõe que o Auto Viação Salimaina possui circulando em Cabo Frio 110 ônibus em perfeita condição, digo em perfeita condição porque acompanha o trabalho da empresa, vou a preocupação dos seus Diretores, com a frota em constantes revisões e manutenções, visto os ônibus nascerem com os entoados, com os seus apontados pelo Vereador. Dizei como evidenciados e que realmente alteram o funcionamento dos veículos da empresa. Continuando em sua fala disse o Vereador Aristarco Acioli: "É importante que nós rompamos com a forma que se verifica sistematicamente nento Cabo quando Vereadores assumem nento Tribunal, rompem de público com o Auto Viação Salimaina, mas no momento mandam suas cartas para pedir que a Empresa empregue aquelas criaturas, que estão carentes, precisam ser atendidas, mas porque eles mantêm uma atitude de forma, de compromisso, eles procuram os Vereadores, que de forma modelar, de forma comportada e educada, procuram saber da verdade do que ocorre no Auto Viação Salimaina. Tenho animado cartas para dezzen de criaturas, em nome de companheiros que de público rompem nento Tribunal, para aqui continuarem com o falso privilégio de discursarem afirmando que não tem relacionamento com a Salimaina, que os lucros do Auto Viação Salimaina não elevados, que eles fazem a dignidade, que eles tomam dinheiro do povo quando sabem que uma mão é verdade. O Auto Viação Salimaina é responsável pela manutenção de mais de três mil pessoas em Cabo Frio, que empregam e pagam modeladamente, mas há entre os funcionários da Empresa, o não daqueles que promovemam sua própria empresa, mas que rombam e almejam com uma oportunidade de retornar. É no entanto, aqui nento Tribunal não é dito que lá se pagam os melhores salários de Cabo Frio e, inventam contra o Auto Viação Salimaina, quando sabem da responsabilidade dos seus Diretores e da preocupação que tem em manter uma empresa de alto nível. Cabo Frio deve se orgulhar de possuir uma empresa como o Auto Viação Salimaina, deve se orgulhar de possuir uma empresa como o Viação Monte Branco, devem conhecer também e que ali se faz, e não vivem aqui e tentam impecar e trazer o castilho da depredação e falsamente dizer que

o povo vai fiscalizar a Auto Viação Salimera. Aqueles que falam da Tribuna não conhecem a representação de Annociação de moradores que na empresa comparecem para levar sugestões e até mesmo reclamações, o que é uma forma de fiscalizar e de participar junto com a Direção da Empresa. Proenquendo, disse o Senador que era imperativa a verdade na Câmara quando se tratava que alguma falhassem, assim no exporem: "Então é preciso que a gente chegue aqui e não queira assumir uma falsa posição, não queira ganhar a comunidade ao não falar a verdade, venham e assumam a responsabilidade. Nós somos membros daquela que dizemos, nós somos membros da responsabilidade que assumimos, nós somos aqui para defender a empresa de Cabo Frio, nós estamos aqui para defender uma empresa que tudo tem feito por Cabo Frio e estamos certos de que continuará fazendo. vindo hoje, tivemos a oportunidade de ver a assinatura de contrato para que mais dez ônibus novos pudessem ser comprados pela Salimera. É a que é isso se não melhores condições para que essa empresa possa funcionar. Agora, quem me disser que realmente, uma empresa como esta, que não é governamental, que não tem nada a ver com o Governo deve ser subsidiada, deve ser transferida para os meios do Governo que intervir, o Governo à época do Senador Dirley Reis da Silva, o Senhor Manoel de Souza Brizola, que intervir e encomprou empresas no Rio de Janeiro, encomprou e depredou também as empresas e depois ao final, deixando essas empresas vilipendiadas, roubadas, marginalizadas, devolveu as empresas aos seus proprietários. Devolveu ou quase devolveu porque deixou-as tão imprestáveis, que o Governo Honorable Franco colocou-as a disposição dos antigos proprietários." Dirigindo-se ao Senador Virgínia Correia de Souza, disse o Senador Aristarco Arioli de Oliveira: "Começa a Auto Viação Salimera, posso esclarecer a Sessão Excelência que não me conta que na empresa estiveram algum criador de camarão da Itaipava, lá jamais houve culpa imitativa nem a compra de ônibus. Particularmente o Senhor Francisco Goulart comprou um "ganchinho" no Canal Palmer, jamais criou camarões da Itaipava, e se casasse era um direito meu, de sua Empresa de ampliar sua área de atuação e me entregar algumas coisas não faladas dentro da liberdade que caracteriza as afirmações que não podem ser consideradas, que não podem ser sustentadas de forma mais firme, e sugestiva, sim,

de que uma luz maior brilhasse na cabeça do Vereador Dinley Pereira da Silva que ameaça a cidade de Cabo Frio ao dizer que vai editar milhares, nem uma nem duas, não milhares de cartilhas, cartilhas essas que vocês evidentemente, não ele não recebe a luz duvida, ele vai imprimir e vocês todos vão tomar conhecimento". O Senhor Vereador Dinley Pereira da Silva (apartando) - "Plante Vereador, apenas para me reportar rapidamente a alguns trechos do folio de Vossa Excelência, um deles é quando Vossa Excelência afirma que alguns Vereadores rompem publicamente com a Salmeira, mas continuam a mandar carta pedindo empregos. Eu continuo a mandar carta pedindo empregos, mas nem por isso negocio meu silêncio, nem por isso negocio a silêncio de denunciar as falsidades que são perpetradas pelo Auto Viçoso Salmeira. A outra questão quando Vossa Excelência diz que existem pessoas, existem coisas que se faz porque se gosta, no caso da Direção do Auto Viçoso Salmeira, os lucros são ganhos dinheiro facilmente, é uma das coisas que se faz só porque se gosta. É uma outra questão, quando Vossa Excelência diz que se deve ouvir a Tribuna para falar a verdade, se diz que Auto Viçoso Salmeira na maioria de suas linhas anda com os embustes suplantados não é falar a verdade, eu estou mentindo da Tribuna da direita eu estou mentindo nessa Tribuna, se diz que as tarifas de Cabo Frio não são elevadíssima eu estou mentindo da Tribuna da Câmara, se diz que o Auto Viçoso Salmeira não descumpra horários, que o Auto Viçoso Salmeira não abuse da boa fé do usuário, eu estou mentindo na Tribuna da Câmara. Que prevaleça a minha mentira em lugar da verdade de Vossa Excelência". O Senhor Vereador Augusto de Oliveira (prosseguindo) - "É uma pretensão de Vossa Excelência e evidentemente o julgamento daqueles que nos ouvem, haverá de dar a resposta a Vossa Excelência e a mim. Vossa Excelência falou uma série de coisas contra as quais evidentemente eu me imunejo, me imunejo porque quando Vossa Excelência diz que vai continuar a pedir empregos, Vossa Excelência pede empregos, mas com minha assinatura e eu jamais negarei com as minhas afirmativas, como faço muito instantaneamente através de coisas que jamais ouvi. Eu também não negarei com ninguém, eu apenas tenho a consciência diferente de Vossa Excelência, porque realmente as empresas que realmente tudo concedem estão sendo agora vendidas pelo Governo porque não conseguem (imaudível) ... e não as responsáveis por um produto interno bruto falido, que tanta fama traz para

o povo brasileiro. É o que Senha Excelência quer, era o que Senha Excelência queria a mesma época em que o Governador Brizol estava a desapropriar empresas, e no entanto, Senha Excelência não disse aqui em nenhum instante, que o que se paga na Salimex e que os ônibus que Senha Excelência diz que dão lucro, lucros fantásticos, Senha Excelência não disse que as empresas de transporte, não as mais rigidamente controladas pelos atos do próprio Governo não existem empresas mais controladas pelo Governo do que as empresas de transporte, controladas pelos pneus, pelas peças de reposição, pelo custo do combustível, inclusive controladas no horário de "rush" que Senha Excelência fala, não existe lugar nenhum nesse País, o não tem mais horas mais tranquilas da circulação urbana viária que os ~~ônibus~~ porque dançar nem em uma praça não da tomada de ônibus por parte daqueles que se transportam no hora de maior pressão". Ao encerrar sua fala disse o Senador Quintanilha Nelli de Oliveira: "Bastante não houve mais tempo para falar do que considero uma situação preocupante por parte do Senador Senador Dirley Pereira da Silva, porque mesmo tribuna ele não disse em nenhum instante que ele estava a frente do povo para interpretar no forma do que propõe. O senhor, que não quer outra coisa a não ser fugir dos seus com responsabilidades ou, irresponsabilidade, por que ele jamais governou e eu tenho absoluta certeza que com aquilo que ele se propõe a fazer, o povo há de responder por mim melhor do que ninguém a Senha Excelência. Muito obrigado Senhor Presidente". Em seguida, ocupou a tribuna o Senador Virgílio Corrêa de Souza, fez uma condenação sobre a história antiga de Roma, e do hábito daquele povo em erigir estátuas para suas divindades, chegando até mesmo a terem a estátua de Jesus A, para simbolizar o amor e o afeto. Continuando, disse que o amor e o afeto não podem ser construídos, da mesma forma como não se podia construir um político, visto ser uma vocação filantrópica, privilégio de poucos cidadãos. Condenou a seguir a prática de alguns partidos menores, em sua opinião, pagarem de aluguel, por oferecerem indiscriminadamente vagas para candidatos a Senador, apenas para cumprirem a legislação eleitoral, na medida em que nada colaboravam para o aperfeiçoamento do sistema político brasileiro. Disse que nos idos de 1982, como integrante de uma família eminentemente política, não carismática ou oportunistas, ingressou na vida pública.

efica, pelo ideal de servir, e também pelas mãos do grande político cabofriense
Alair Corrêa de que muito se orgulhava, e ainda, que eleito pudera dar pesso-
almente a sua votação, embora os sacrifícios, e mais, que antes de se con-
didatar tivesse a cuidado de consultar aos seus amigos, os seus pares para
evitar assim compromissos eternos. Disse também que tinha o dever de
regratizar a força recebida do companheiro Alair Corrêa, durante a sua cam-
panha eleitoral, afirmando que ao mesmo deu o seu mandato, sendo um
muito elementarmente grato. Disse adiante, que o Prefeito Alair Corrêa tinha
cumprido todos os seus compromissos de campanha para com os companhe-
iros, e que ao desmembramento do seu mandato, procurava cumprir todos as
metas preconizadas em Praça Pública, principalmente junto as camadas
menos privilegiadas. Considerou ser impossível uma comparação entre
Alair Corrêa e o irrepreensível Sr. Saldanha, cujos amigos estavam alando-
nados, nem opor, sequer moral, e não ver os Vereadores eleitos por sua região
e que mesmo assim reclamavam de maior atenção do médico-deputado da
lei também dos sacrifícios vividos pelos Vereadores, que na opinião dos dele-
gados viviam malabazmente, e que era uma mentira, visto que a vida do le-
gado como qualquer pessoa podia comprovar, era de integral dedicação ao
povo que a qualquer dificuldade acudia o Câmara Municipal. Encerrando
sua fala, condenou veementemente a prática política de Senhor Sr. Saldan-
ha, que nada mais era do que uma maneira de enganar por palavras de Co-
lo Sr. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, de im-
ediato, transferiu os trabalhos ao pagamento dedicado à ORDEM DO DIA Nesta
etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aproveu o Parecer Sava-
nível da Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de Lei nº 46/88, con-
tendo Remuneração Executiva nº 35/88. Aproveu o Indicação nº 66/88, de
autoria do edil Dirley Pereira da Silva. Foram aprovados os Requerimen-
tos nºs: 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/88. Encaminhados ao Co-
missão de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Legislação, de
Redação Final, para emitir um Parecer Conjunto nos seguintes Projetos: Pro-
jeto de Lei nº 46/88, contendo Remuneração Executiva nº 35/88, Projeto de Lei
nº 61/88, contendo Remuneração Executiva nº 42/88, Projeto de Lei nº 69/88, con-
tendo Remuneração Executiva nº 53/88, Projeto de Lei nº 70/88, contendo Rem-
uneração Executiva nº 54/88, Projeto de Lei nº 71/88, contendo Remuneração Exe-
cutiva nº 55/88, Projeto de Lei nº 75/88, contendo Remuneração Executiva nº

68188, Projeto de Lei nº 77188, de autoria do Senador Almeida Figueira de Souza; Projeto de Lei nº 78188, contendo Remuneração Executiva nº 64188, Projeto de Lei nº 79188, contendo Remuneração Executiva nº 65188 e Projeto de Lei nº 80188, contendo Remuneração Executiva nº 66188. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos de segmente dedicado à Explicação Pessoal. Seguiu da mesma o Senador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, disse que não iria votar a Lei, mas que não podia deixar de protestar com veemência, visto as críticas dirigidas por Senador do P.R.B., ao médico e Deputado São Saldanha, e mais, que não se contende, o referido Senador chegou ao ponto de ofensa pessoal, o que era inadmissível. Prosseguiu, disse que o Deputado São Saldanha, era um homem de bem, chefe de família e que tinha que ser respeitado, daí a seu protesto. Disse também que o Deputado São Saldanha tinha uma atividade parlamentar muito rica, ao contrário do que afirmava o Senador do P.R.B., mostrando a seguir um relatório com vinte páginas dando conta do trabalho desenvolvido por São Saldanha, sendo impossível sua leitura em apenas cinco minutos. Salto sobre a dedicação do Deputado São Saldanha ao povo, ao seu dever, do seu desprendimento e idealismo de servir, encorajou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, marcando outra para dentro de dez minutos. E, para concluir, mandou que se levantasse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será o rimada, para que produza os seus efeitos legais.

Antônio Carlos de Carvalho Almeida

Antônio Carlos de Carvalho Almeida

Ata da Décima Sétima Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário de ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), realizada no dia trinta de junho do ano em curso.

Os dezeto horas do dia trinta de junho do